



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 03/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2025, às quinze horas e trinta minutos, após solicitação do diretor administrativo financeiro do IPIRANGAPREV para a segunda reunião ordinária do ano, reuniram-se na sala de reuniões do Polo UAB, onde foi apresentado uma proposta para alterações de investimentos, segundo recomendação da Assessoria de Investimentos da R3 Investimentos e necessidade de realizar renovação de credenciamentos e novos credenciamentos. Com isso inicialmente o Diretor Administrativo Financeiro juntamente com o Gestor de Investimentos do Ipirangaprev demonstraram uma planilha que ficará anexada nessa ata, onde depois de diversas reuniões com entidades financeiras, foi consolidado algumas alterações nos investimentos que segundo históricos e comparativos trarão mais rentabilidade buscando superar a meta atuarial. Foi deixado com os membros desse comitê essas sugestões de alterações e foi agendado uma reunião para dia vinte e oito de maio de 2025, com horário a ser definido para deliberar somente sobre as alterações nos investimentos do Ipirangaprev. E para isso, de acordo com as sugestões de realocação é necessário realizar novos credenciamentos e renovação dos credenciamentos próximos de vencimentos. Com isso durante as sugestões de reinvestimentos foi sendo cadastrado as entidades na plataforma Siru da Consultoria Crédito e Mercado, de onde todos os documentos que se fazem necessários para o credenciamento estão inseridos e aqueles que estão com documentos faltosos foi solicitado regularização antes dessa reunião e então com isso, foram analisados na plataforma mencionada a análise dos documentos de Credenciamento de mais nove instituições para investimentos e renovação de credenciamento da Genial Investimentos como Distribuidor e da OC Agente Autônomo de Investimentos e todas as gestoras, administradoras e custodiantes desses grupos, que temos relacionamento e passaremos a ter, uma vez que estando credenciado não é obrigatório fazer novos investimentos, mas se precisar já está pronto. Após análises se deu continuidade ao credenciamento dessas entidades em si, foi analisado documentos e termos de credenciamento como Administrador/Gestor de Fundos de Investimentos: 1) V8 Capital Gestão de investimentos Ltda, CNPJ 11.392.069/0001-24; 2) SICOOB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ 07.397.614/0001-04; 3) Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04; 4) Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda – CNPJ 68.622.174/0001-20; 5) Fundamenta Administração de Carteiras de Valores Mobiliários – CNPJ 07.850.018/0001-21; 6) Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA – CNPJ 62.318.407/0001-19; 7) Mongeral Aegon Investimentos Ltda – CNPJ 16.500.294/0001-50; 8) Quartzo Asset Ltda – CNPJ 16.492.866/0001-05; foi analisado ainda documentos e termos de credenciamento como Custodiante de Fundos de Investimentos: 9) Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-20. Como Distribuidor, foi renovado o credenciamento de: 10) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A – CNPJ 27.652.684/0001-29; e também foi analisado ainda documentos e termos de credenciamento como Agente Autônomo de Investimentos a empresa: 11) O.C. Agente Autônomo de Investimentos – CNPJ 44.601.545/0001-29. Com isso o Comitê de Investimentos aprova por unanimidade todos os credenciamentos, dos quais será publicado um resumo dos credenciamentos. Na sequência, foi reafirmado a reunião na semana seguinte para que possamos analisar os fundos de investimentos mais adequados e definir novos investimentos nessas instituições credenciadas, bem como manutenção de fundos já utilizados. Na oportunidade foi definido que os vencimento do Fundos de Vértice 2025 do Banco do Brasil e os pagamentos de Cupom seriam reinvestidos em vértice ano 2026 que tem uma taxa muito atrativa, IPCA+9,20, o que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, depois de todos os assuntos deliberados, encerra-se a reunião. E por ser verdade firmamos a presente ata para seus jurídicos e legais efeitos.